

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

**AUTOS Nº 5000197-36.2024.8.24.3605 – AUTOFALÊNCIA**

**AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA**

**ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que restou ordenado na decisão de ev. 10.1, item 14, alínea “I”, “II” e “III”, requisitar a juntada de “*Relatório de Andamentos Processuais – RAP*” e “*Relatório dos Incidentes Processuais – RIP*”.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 08 de maio de 2026.

**ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

**DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS**

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

**FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.**

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

**MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO**

129.750

**DAVI WHATELY BORNELLI**

Acadêmico de Direito

|  |     |                              | Nº ÚNICA: 5000197-36.2024.8.24.3605 – AUTOFALÊNCIA<br>REQUERENTES: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                |                |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DATA                                                                              | EV. | RESPONSÁVEL                  | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
| 22/04/2026                                                                        | 576 | SIDEJUD                      | Juntou o comprovante de pagamento de alvará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 17/04/2026                                                                        | 575 | SIDEJUD                      | Expediu alvará em favor de Rocha Neto Consultoria e Aditoria Contabil Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 15/04/2026                                                                        | 572 | Administrador Judicial       | Indicou a conta bancária para que seja efetuada a transferência eletrônicas das quantias depositadas no presente feito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 14/04/2026                                                                        | 569 | SECJE                        | Expediu a intimação referente ao evento 566                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 13/04/2026                                                                        | 567 | Administrador Judicial       | Opinou pelo indeferimento do pedido do evento 557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Pendente       | Não necessário |
| 13/04/2026                                                                        | 566 | SIDEJUD                      | Juntou o comprovante de estorno do pagamento de alvará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/04/2026                                                                        | 565 | Administrador Judicial       | Requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Pendente       | Não necessário |
| 10/04/2026                                                                        | 564 | Administrador Judicial       | Apresentou a conta demonstrativa referente ao período dse março de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Pendente       | Não necessário |
| 09/04/2026                                                                        | 563 | SIDEJUD                      | Expediu alvará em favor de Rocha Neto Consultoria e Aditoria Contabil Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/04/2026                                                                        | 559 | SECJE                        | Expediu a intimação referente ao evento 557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/04/2026                                                                        | 557 | Falida                       | Requeru que seja determinada com caráter de urgência, a quitação das inscrições em dívida ativa nº 91 7 24 009077-40, 91 6 24 029484-38, 91 2 24 023770-75 e 91 6 24 029485-19 no âmbito dos procedimentos administrativos de compensação tributária já instaurados e informados nos autos sob n.º 5000274-45.2024.8.24.3605 e, caso não seja possível esta imediata priorização, que seja realizada a reserva de valores com caráter de urgência, para viabilizar a quitação dos débitos autorizando-se a sua destinação específica para pagamento, em razão da repercussão direta na esfera penal e da possibilidade de extinção da punibilidade.                                                                                                    | Não necessário | 567            | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 25/03/2026                                                                        | 549 | Ministério Público           | Entende que a proposta feita pela Administradora Judicial poderá ser benéfica à massa falida, o que justifica a alteração de seu posicionamento, opinando pela convalidação da arrematação; manifestou que, mesmo opinando em concordância com a arrematação, reconheceu a conduta desidiosa do leiloeiro ao faltar com as informações pertinentes; requereu a devolução, pelo Leiloeiro, da quantia de R\$ 22.500,00 ao arrematante; pela manutenção e convalidação da arrematação do imóvel de matrícula nº 9.398; pela autorização à Administração Judicial para adquirir o percentual de 30% da propriedade pertencente a Sérgio Bratfisch, pelo valor de R\$ 450.000,00 e pela publicação de edital dando ciência aos credores acerca da operação | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Pendente       | Não necessário |
| 17/03/2026                                                                        | 537 | Chefe de Cartório            | Expediu edital de intimação aos credores listados ara que, no prazo legal, entrem em contato com a Administradora Judicial para recebimento dos valores que lhe coubem em rateio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 17/03/2026                                                                        | 536 | Chefe de Cartório            | Expediu edital de intimação aos credores listados ara que, no prazo legal, entrem em contato com a Administradora Judicial para recebimento dos valores que lhe coubem em rateio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 17/03/2026                                                                        | 530 | Magistrado                   | Publicou edital de pagamento aos credores extraconcursais e trabalhistas retificados; expediu alvará em favor da Administradora Judicial; intimou o Ministério Público para se manifestar sobre o evento 507; acolheu em parte o pedido no ev. 455, indeferiu a retenção de valor pago pelo arrematante e intimou os requerentes; intimou a Administradora Judicial acerca do ofício expedido no ev. 511 e sobre o pedido formulado no ev. 519                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 557            | 555            | 549            | Não necessário | Não necessário |
| 11/03/2026                                                                        | 529 | Chefe de Cartório            | Despacho advindo dos autos 5006114-43.2023.8.24.0025, informando a transferência do valor indenizatório devido a Schmitz, na conta judicial vinculada ao feito falimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 10/03/2026                                                                        | 528 | Administrador Judicial       | Requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 06/03/2026                                                                        | 527 | Administrador Judicial       | Apresentou a conta demonstrativa de administração referida ao mês de Fevereiro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 10/02/2026                                                                        | 523 | Administrador Judicial       | Requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 09/02/2026                                                                        | 522 | Administrador Judicial       | Apresentou a conta demonstrativa de administração referida ao mês de Janeiro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 06/02/2026                                                                        | 521 | Ministério Público           | requer-se o indeferimento dos pedidos de suspensão de atos de transferência da propriedade d imóvel e de retenção do valor pago pelo arrematante; deferimento parcial do pedido de suspensão dos atos possessórios para que se obste a imissão na posse do arrematante exclusivamente sobre a parcela do imóvel que constitui o objeto da ação de usucapião e, por fim, o deferimento do pedido de retificação do edital de pagamento de credores extraconcursais e trabalhistas conforme requerido no mov. 516                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 28/01/2026                                                                        | 519 | Chrisnor Jean Bart e outros  | informaram que concordaram com os valores apresentados no edital nº 310087778050; quanto ao credor Previl, discordou com o valor apresentado no edital, conforme anexou sua certidão de habilitação de crédito trabalhista; por fim, requerem que todas as intimações sejam publicadas em nome do Dr. Bill Douglas Anderson                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 23/01/2026                                                                        | 516 | Administrador judicial       | requereu a desconsideração do valor indicado no mov. 513, devido a divergências constatadas no edital publicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 23/01/2026                                                                        | 515 | Administrador judicial       | requisitou a intimação do requerente para comprovar legitimidade; requisitou pela manutenção da arrecadação do imóvel de matrícula nº 9.398 E caso o Juízo entenda de forma diversa da manutenção, requisitou a autorização para que esta AJ realize a aquisição de 30% da propriedade pertencente a JMB Administradora de Bens LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 21/01/2026                                                                        | 514 | SONNTAG ADVOGADOS ASSOCIADOS | requer que o valor devido a Sonntag Advogados seja incluído nos valores que devem ser pagos aos credores trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 16/01/2026                                                                        | 513 | Administrador Judicial       | opinou que é necessário a retificação do edital publicado para que contenha corretamente os valores devidos e a diferença apurada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 16/01/2026                                                                        | 512 | Administrador Judicial       | apresentou a conta demonstrativa da administração de dezembro de 2025 e a juntada do extrato da conta bancária acerca do pagamento aos credores extraconcursais e trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 530            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL            | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FALIDA         | AJ                  | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|
| 16/01/2026 | 511 | Magistrado             | expediu certidão para habilitação de crédito no juízo falimentar; observou que os valores depositados na subconta judicial são oriundos de penhora nos autos nº 5000815-90.2020.8.24.0025 e promoveu os autos de falência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 13/01/2026 | 510 | Joaquim Coelho         | requer a retificação do montante devido ao Requerente para o valor de R\$21.983,23 e acréscimo do valor devido à sua advogada, também como credora trabalhista, no montante de R\$2.198,32.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 12/01/2026 | 509 | Administrador Judicial | requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 26/12/2025 | 508 | Regina Alves da Silva  | requer o pagamento das verbas trabalhistas tidas como incontroversas, ou seja, aquelas, advindas da rescisão do contrato de trabalho; requer que o magistrado autorize o pagamento das verbas consideradas como incontroversas atualizadas desde a data do TRCT (17.04.2024); requereu a concessão de Pensão Mensal e Vitalícia; a condenação da ré para que proceda o depósito do FGTS, ao pagamento das férias vencidas, pagamento da ré no pagamento de multa correspondente à maior remuneração; requereu ao final a celeridade para que eventual execução/habilitação dos créditos trabalhistas não se mostre ao final e esclareceu que o total dos créditos ação nº ATOrd 0001203-93.2024.5.12.0002, poderá alçar valor superior a R\$ 80.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | comunicação enviada | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 19/12/2025 | 507 | Leiloeiro              | requer o recebimento da manifestação; que seja rejeitado de forma integral o o pedido de nulidade da arrematação; que seja mantida a arrematação do imóvel de matrícula nº 9.398; que seja determinado, como resolução de mérito, cinquenta por cento do valor proporcional obtido com a arrematação do imóvel de matrícula nº 9.398 sejam reservados e destinados aos coproprietários LUIZ GUILHERME DE SABOYA LENZI, JULIANA MYRA DE SABOYA LENZI e SÉRGIO BRATFISCH sem desconstituição da arrematação; e que, subsidiariamente, caso o magistrado vislumbra de certo desconforto quanto à titularidade ou equidade do resultado, não seja declarada a nulidade da arrematação e que qualquer discussão sobre o prejuízo da arrematante seja solucionada na própria reparação, mas não à custa da desconstituição do ato de alienação e requer que seja consignado que este Leiloeiro e o Engenheiro Avaliador atuou em observância às normas técnicas de avaliação, às regras de leilão judicial e às determinações deste Juízo | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 18/12/2025 | 505 | Itaú Unibanco S/A      | informou que concordou com os valores dispostos na classe extraconcursal e informou os dados bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 17/12/2025 | 502 | SECJE                  | realizou a intimação pelo sistema EPROC referente aos movs. 499 e 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | 513                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 16/12/2025 | 500 | ASABADESC              | requer a correção da relação constante no Edital para que seja incluído o crédito da ASABADESC e informou os dados bancários para tal transferência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | 513                 | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 16/12/2025 | 499 | GOEDERT ADVOGADOS      | informou a credora que concordou com o valor relacionado no edital do mov. 480                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | 513                 | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 16/12/2025 | 498 | SIDEJUD                | comprovante de pagamento referido a ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 16/12/2025 | 497 | SIDEJUD                | comprovante de pagamento referido a ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 16/12/2025 | 496 | SIDEJUD                | comprovante de pagamento referido a ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 16/12/2025 | 495 | SIDEJUD                | comprovante de pagamento referido a AUDIT & TAX GESTAO TRIBUTARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 15/12/2025 | 494 | Administrador Judicial | requisitou o cancelamento dos alavrá expedido em seu favor nos evs. 486.1 e 491.1, pois a conta bancária ali indicada é diversa daquela informada na manifestação de ev. 478.1 e requisitou a expedição de um novo alvará com a conta corrigida, como a indicada no ev. 478.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 12/12/2025 | 491 | SIDEJUD                | expedido alvará em favor de Rocha Neto e Consultoria Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 490 | SIDEJUD                | expedido alvará em favor de Rocha Neto e Consultoria Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 487 | SIDEJUD                | expedido alvará em favor de Rocha Neto e Consultoria Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 486 | SIDEJUD                | expedido alvará em favor de AUDIT & TAX GESTAO TRIBUTARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 485 | SIDEJUD                | expedido alvará em favor de Rocha Neto e Consultoria Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 481 | Servidor Judicial      | expediu o edital de intimação aos credres trabalhistas e extraconcursais acerca do rateio do pagamento dos valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 480 | Servidor Judicial      | expediu o edital de intimação aos credres trabalhistas e extraconcursais acerca do rateio do pagamento dos valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/12/2025 | 479 | Administrador Judicial | apresentou o plano de pagamento dos credores extraconcursais e trabalhistas da Massa Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 12/12/2025 | 478 | Administrador Judicial | Observou que em relação aos créditos concursais não há habilitações ou impugnações de crédito pendentes de julgamento e apresentou a proposta comercial confeccionada pela instituição financeira contratada; apresentou a planilha dos valores a serem pagos aos credores extraconcursais e trabalhistas e em relação as demais detrerminações, serão apresentadas o parecer dentro do prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 10/12/2025 | 476 | Serventia              | juntou o comprovante RENAJUD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 09/12/2025 | 475 | Administrador Judicial | apresentou a conta demonstrativa da administração referente ao período de novembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 09/12/2025 | 474 | Administrador Judicial | requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário      | Não necessário | 530            | Não necessário |
| 04/12/2025 | 463 | Magistrado             | defer a expedição de alvará em favor desta Administradora Judicial, acerca da prestação de contas de maio/2025; indefere o pedido de habilitação de crédito apresentada por Itracon; determinou a reserva do importe de R\$ 2.538.000,00, bem como a intimação do Administrador Judicial para se manifestar sobre o pedido de nulidade da arrematação do imóvel de matrícula n. 9398; intime-se a Administradora Judicial para se manifestar sobre a suspensão de atos de imissão na posse do imóvel de matrícula n. 16.501; determina, excepcionalmente, o pagamento de FGTS deverá ser pago diretamente ao funcionário e determina que seja apresentado o plano de pagamento aos credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 518            | 478                 | 471            | Não necessário | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                                   | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 03/12/2025 | 462 | Administrador Judicial                        | informa que procedeu a comunicação ao credor Itracon, acerca do entendimento deste Juízo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 18/11/2025 | 459 | Itracon Itajai Transportes de Containers LTDA | Requeru habilitação de crédito do Quadro Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | 462            | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/11/2025 | 458 | Agnes Louis Jean e outros                     | requerem a liberação dos valores da planilha anexa (doc. 2), conforme valores individuais declarados; que os depósitos sejam realizados em favor do escritório constituído, com os seguintes dados bancários: Beneficiário: CLÊNIO DENARDINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ; a concessão da Justiça Gratuita e que todas as intimações sejam dirigidas exclusivamente ao advogado CLÊNIO DENARDINI PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 10/11/2025 | 457 | Administrador Judicial                        | apresentou a conta demonstrativa do mês de Outubro e requer-se o recebimento do presente expediente como forma de prestação das contas da administração e, diante do suporte de despesas por parte da auxiliar do juízo, pleiteia-se pela liberação do montante de duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 10/11/2025 | 456 | Administrador Judicial                        | requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 04/11/2025 | 455 | Marco Antonio Schmitt e outro                 | requer a suspensão de quaisquer atos que importem ameaça, turbacão ou esvaziamento da posse; a suspensão de atos de imissão na posse ou de transferência da propriedade do referido imóvel; a retenção do valor pago pelo arrematante e a expedição de ofício ao Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 31/10/2025 | 454 | Viacredi                                      | requer-se o levantamento dos referidos ônus que recaem sobre os veículos, visando a brevidade na viabilização da efetiva alienação dos bens e a satisfação célere do crédito extraconcursal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 29/10/2025 | 449 | Schmitz Agroindustrial                        | requer que a liberação dos valores incontroversos seja estendida à integralidade da classe trabalhista habilitada neste feito, e não somente aos peticionantes do Evento 424, expedindo-se, de imediato, os respectivos alvarás de pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 21/10/2025 | 447 | Ministério Público                            | o acolhimento do pedido de nulidade é a medida que se impõe para restaurar a legalidade e evitar prejuízos irreparáveis à arrematante; o pagamento dos honorários de êxito é medida justa e devida; Ministério Pública se manifesta pelo acolhimento do pedido formulado no evento 412 e pelo deferimento do pedido formulado no evento 423                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 17/10/2025 | 445 | Administrador Judicial                        | a comunicação da decisão foi realizado aos credores, conforme já informado no RAP; o pedido de liberação de restrição RENAJUD foi determinado a este auxiliar do juízo no item IV da decisão de ev. 432.1; não nos opomos ao pagamento dos valores incontroversos; do ofício anexo no ev. 432.1, requisitamos a expedição de ofício ao Juízo oficante, para que indique os dados bancários, com o objetivo de expedição de alvará para realizar o pagamento do montante devido a título de custas e dos valores de prestação de contas, não há valores a serem restituídos referente aos meses de julho e agosto de 2025, conforme informado nas prestações de contas referente aos períodos indicados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 16/10/2025 | 444 | CELESC                                        | requer, com base no art. 150 da Lei n. 11.101/05, o pagamento, pelo administrador judicial, das faturas anexas a presente. Informa ainda que houve encerramento do prazo do contrato CUSD em dezembro de 2024 e que, desde maio, a unidade consumidora está em nome de terceiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 09/10/2025 | 442 | Administradora Judicial                       | apresenta o RAP e o RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 09/10/2025 | 441 | Administradora Judicial                       | apresenta a prestação de contas de setembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 463            | Não necessário |
| 07/10/2025 | 440 | Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar     | informa que procedeu o cancelamento da constrição averbada no imóvel inscrito na matrícula 16.501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 01/10/2025 | 432 | Magistrado                                    | resta intimada a Administradora Judicial para informar o arrematante da marca "Móveis Schmitz" a respeito da manutenção da arrematação; resta intimado o Ministério Público para manifestar-se acerca da impugnação ao imóvel matriculado sob o n. 9.398 no CRI da Comarca de Ibirama/SC; expeça-se alvará em favor da Administradora Judicial no valor de R\$ 298,26 (duzentos e noventa e oito reais com vinte e seis centavos); resta intimada a Administradora Judicial para se manifestar acerca do pedido de liberação de restrição RENAJUD inserida nos veículos M.BENZ/AXOR 2544 S (Nacional), Placa MIS9182, Renavam 316514667 e M.BENZ/AXOR 2644S6X4, Placa MGH8C38, Renavam 946845239; comunique-se o Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar/SC que proceda o cancelamento/baixa da constrição constante do R-2 da matrícula imobiliária 16.501; desnecessária manifestação deste Juízo a respeito da baixa dos gravames imposta ao bitrem; a Administradora Judicial, deverá adotar, as medidas cabíveis para identificar os respectivos procuradores a respeito da decisão sobre o bitrem requerido pela VIACREDI; desnecessária nova expedição de ofício à Receita Federal, pois já consta a situação cadastral falida e resta intimada para apresentar a documentação comprobatória referente aos meses de julho/2025 e agosto de 2025 | Não necessário | 445            | 447            | Não necessário | Não necessário |
| 30/09/2025 | 431 | Servidor                                      | ofício advindo da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 09/09/2025 | 429 | Administrador Judicial                        | apresenta a prestação de contas de agosto de 2025 e requer-se a substituição do valor de R\$ 683,55 (seiscentos e oitenta e três reais com cinquenta e cinco centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 09/09/2025 | 428 | Administrador Judicial                        | apresenta o RAP e o RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 27/08/2025 | 424 | Adelita Klein Sandrin e Outros                | requisita a liberação dos valores incontroversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 27/08/2025 | 423 | Administrador Judicial                        | requisita a liberação dos valores para a AUDITAX, em razão do montante recuperado em prol da massa falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 432            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                                      | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FALIDA         | AJ                                         | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 19/08/2025 | 419 | Administrador Judicial                           | informa os valores que foram compensados pela auditoria tributária, bem como acerca da ação que está sendo confeccionada, para fins de ressarcir a massa falida dos créditos que não foram compensados; informa que não foi reconhecida a extinção ou quitada, mas sim houve o reconhecimento deste direito real e a inclusão do respectivo crédito no quadro geral de credores da falida; informa que encaminhou um ofício ao Sicoob, via e-mail, para fins de retirarem o gravem imposto aos bens móveis; opinamos que o credor deverá ingressar com pedido de habilitação de crédito, em razão da não existência dos bitrens ali informados; carece de acolhimento o pedido de retirada da restrição RENAJUD, em virtude da demanda ter transitado em julgado sem a devida análise da manifestação apresentada pela administradora judicial; opina pelo não acolhimento da manifestação apresentada, via e-mail, requerendo a nulidade da arrematação do bem imóvel, bem como requisitamos a nulidade de eventuais manifestações vierem a ser apresentadas via e-mail e requisitamos a expedição de ofício a Receita Federal do Brasil, para constarem a baixa no CNPJ da falida, em razão das declarações que estão requerendo ser de período posterior a decretação de falência da contribuinte | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 18/08/2025 | 418 | Administrador Judicial                           | prestação de contas do mês de julho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 13/08/2025 | 413 | Chefe do Cartório                                | juntada de e-mail ao feito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | 419                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/08/2025 | 414 | Sistema de processo eletrônico                   | prazo ao administrador judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/08/2025 | 410 | Sistema de processo eletrônico                   | prazo ao administrador judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 11/08/2025 | 408 | Viacredi                                         | requer-se a retirada da restrição dos bens móveis M.BENZ/AXOR 2544 S (Nacional), Placa MIS9182, Renavam 316514667 e M.BENZ/AXOR 2644S6X4, Placa MGH8C38, Renavam 946845239.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | 419                                        | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 11/08/2025 | 407 | Administrador Judicial                           | opina que a manifestação apresentada pelo arrematante do lote 001 dos bens da schmitz é intempestiva, de modo que, salvo melhor juízo, não merece ser acolhida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 08/08/2025 | 406 | Administrador Judicial                           | apresentar o RAP e o RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 432            | Não necessário |
| 05/08/2025 | 398 | Magistrado                                       | intime-se a Administradora Judicial: do e-mail acostado no ev. 396.1, acerca da necessidade de demonstração documental da efetiva arrecadação dos valores, a fim de possibilitar reavaliação dos honorários, esclarecer o crédito atinente à hipoteca foi quitado ou se foi reconhecida a extinção da garantia, informar as providências adotadas em referência aos bens, conforme a resposta ao ofício expedido pelo Banco Sicoob; determina que não serão processados os pedidos apresentados no bojo dos presentes autos e intime-se a Administradora Judicial para manifestar-se acerca do pleito da Cooperativa VIACREDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | 419                                        | Não necessário | 407            | Não necessário |
| 04/08/2025 | 397 | Chefe do Cartório                                | ofício advindo da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 16/07/2025 | 396 | Servidor Judicial                                | juntada de e-mail ao feito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | encaminhada decisão proferida no ev. 432.1 | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 10/07/2025 | 395 | Administrador Judicial                           | requer-se a juntada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 10/07/2025 | 394 | Administrador Judicial                           | requisita a juntada da prestação de contas referente ao interm de junho de 2025 e requer-se a restituição do montante de R\$ 298,26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 24/06/2025 | 390 | Administrador Judicial                           | informa os incidentes e as demandas trabalhistas pendentes de julgamento e já julgados e opina pela não procedência do rateio de pagamento aos credores, em razão de não terem sido julgadas todas as demandas trabalhistas em face da falida; informa que já realizou a reserva do crédito pertencente ao BDESC; reitera-se o pedido de fixação de honorários a esta administradora judicial referente aos créditos tributários recuperados, sendo estes fixados no mesmo percentual já utilizado por este Juízo e opina pela expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar/SC, para fins de retirar qualquer ônus que conste nas matrículas dos imóveis que foram arrematados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 18/06/2025 | 389 | Chefe do Cartório                                | resposta ao ofício advindo do Consórcio do Sicoob                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 17/06/2025 | 388 | Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI | requer-se a intimação do administrador judicial, para fins de esclarecer a localização dos bens e as suas imediatas restituições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | encaminhada decisão proferida no ev. 432.1 | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 13/06/2025 | 386 | SIDEJUD                                          | comprovante de pagamento ao administrador judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 11/06/2025 | 385 | SIDEJUD                                          | alvará de levantamento devidamente assinado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/06/2025 | 383 | Administrador Judicial                           | apresenta a prestação de contas de maio de 2025 e requer-se a restituição de R\$ 298,26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 10/06/2025 | 382 | Administrador Judicial                           | juntada dos relatórios de andamento processual e dos incidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 398            | Não necessário |
| 06/06/2025 | 379 | Chefe do Cartório                                | remoção do veículo Iveco Strallis da restrição ao RENAJUD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 05/06/2025 | 369 | Magistrado                                       | intima a administradora judicial para esclarecer em que fase se encontra a formação do quadro geral de credores, bem como se ainda há bens de propriedade da massa passíveis de alienação e esclarecer acerca da possibilidade de proceder com o rateio de pagamento dos credores; determina a administradora judicial adote as medidas necessárias para a reserva de crédito de valores de titularidade da BADESC; expeça-se alvará, em favor do administrador judicial, a título de restituição dos valores das prestações de contas; ofici-se ao banco sicoob consórcios para que proceda a baixa da restrição da alienação fiduciária e proceda-se a baixa da restrição do bem móvel IVECO STRALLIS e determina ao administrador judicial, manifestar-se acerca do parecer ministerial e do pedido de baixa da hipoteca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | 390                                        | Não necessário | Não necessário | 379            |
| 26/05/2025 | 368 | Banco CNH Industrial Capital S/A                 | requer a baixa da restrição do bem móvel Iveco Strallis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 21/05/2025 | 367 | Eduardo Bonatti                                  | requer seja determinado ao Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar, para fins de que proceda ao cancelamento/baixa da constrição do imóvel de matrícula 16.501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário                             | Não necessário | 369            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                          | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 15/05/2025 | 365 | Ministério Público                   | manifesta pelo indeferimento do pleito de nova fixação de honorários sobre os créditos tributários recuperados; pelo deferimento da liberação dos valores relacionados às despesas da administração referente aos meses de março e abril de 2025 e da notificação ao Banco Sicoob para proceder a baixa do gravame do automóvel leilado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 09/05/2025 | 363 | Administrador Judicial               | requisita a juntada do RAP e do RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 09/05/2025 | 362 | Administrador Judicial               | requisita a juntada da prestação de contas referente ao mês de abril de 2025 e requer-se a liberação da restituição do montante de R\$ 3.579,37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 24/04/2025 | 360 | Magistrado                           | expedição de carta de arrematação a eduardo bonatti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 24/04/2025 | 359 | Magistrado                           | expedição de carta de arrematação a rui cesar schmitz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 24/04/2025 | 358 | Magistrado                           | expedição de carta de arrematação a nascimento 10 administradora de bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 15/04/2025 | 355 | Leiloeiro                            | requer a expedição de ofício ao Sicoob para que proceda a baixa na restrição constante em ambos os semirreboques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 10/04/2025 | 350 | Administrador Judicial               | requer a juntada da prestação de contas e a restituição no montante de R\$ 6.701,25 (seis mil, seicentos e um reais e vinte e cinco centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 10/04/2025 | 349 | Administrador Judicial               | requer a juntada do relatório de andamentos processuais e dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 369            | Não necessário |
| 10/04/2025 | 348 | Ministério Público                   | manifesta ciência de todo o processado e informa que não se opõe ao pleito de reserva forumaldo pela BADESC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 08/04/2025 | 345 | SIDEJUD                              | comprovante de depósito judicial em favor de Rocha Neto Consultoria e Auditoria LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 08/04/2025 | 344 | SIDEJUD                              | comprovante de depósito judicial em favor de Rocha Neto Consultoria e Auditoria LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 04/04/2025 | 342 | SIDEJUD                              | expedição de alvará de levantamento em favor de Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 04/04/2025 | 341 | SIDEJUD                              | expedição de alvará de levantamento em favor de Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 04/04/2025 | 340 | Chefe do Cartório                    | procedeu a reserva de valores a título de remuneração da Administradora Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 01/04/2025 | 336 | Chefe do Cartório                    | edital vinculado a publicação no Diário Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 01/04/2025 | 335 | Chefe do Cartório                    | expedição de edital sobre a homologação da arematção dos bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 01/04/2025 | 329 | Magistrado                           | homologa a arrematação dos lotes referentes a segunda e a terceira praça, determinando-se a publicação do edital acerca da homologação dos bens arrematados e decorrido este prazo sem impugnação, expeça-se a carta de arrematação aos bens imóveis e aos móveis, a presente decisão já serve como ordem de entrega; expeça-se alvará em favor do Administrador Judicial referente a prestação de contas e também a liberação de 60% do montante a título de honorários já fixados, reservando-se os 40% restantes e em razão do pedido de fixação de honorários referente aos crédito recuperados, dê vista ao Ministério Público para manifestar-se                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | 348            | Não necessário | 335            |
| 31/03/2025 | 327 | Leiloeiro                            | requer a juntada do relatório de mídia realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 24/03/2025 | 321 | Administrador Judicial               | informa que enviou a resposta ao ofício anexado nestes autos, advindos da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau; entende que a Credora BADESC merece ter deferida a reserva do equivalente a R\$ 712.215,10; requer-se a homologação das arrematações realizadas e a concessão de autorização para a entrega dos bens aos respectivos arrematantes; requer-se a expedição de alvará eletrônico em favor desta Administradora Judicial no valor de R\$ 396.307,64, equivalente a 60% dos honorários devidos em função das arrecadações já efetivada nos autos; informa que logramos êxito em obter a recuperação de créditos tributários da Falida e requer-se a fixação de remuneração em favor desta Administradora Judicial em razão dos trabalhos então desenvolvidos, sugerindo, para tanto, os mesmos termos que já foram fixados, 4,83% dos créditos recuperados junto a União | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 19/03/2025 | 318 | Administrador Judicial               | requer habilitação do Dr. Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 17/03/2025 | 317 | Banco CNH Industrial Capital S/A     | informa que tem interesse na restituição do bem e irá distribuir o incidente respectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 13/03/2025 | 313 | Leiloeiro                            | requer a homologação do lote arrematado; a juntada da ata do leilão; a expedição de carta de arrematação; intimação aos credores, Ministério Público, Falida e a Administradora Judicial; a juntada do plano de marketing e a apresenta o montante total arrecadado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 13/03/2025 | 312 | SIDEJUD                              | juntada de comprovante de depósito judicial realizado por Nascimento 10 Administradora e Incorporadora de Bens LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 13/03/2025 | 311 | SIDEJUD                              | juntada de comprovante de depósito judicial realizado por Nascimento 10 Administradora e Incorporadora de Bens LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/03/2025 | 310 | Administrador Judicial               | requer a juntada dos relatórios de acompanhamento processual e de seus incidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 10/03/2025 | 309 | Administrador Judicial               | requer a juntada da prestação de constas e liberação do importe de R\$ 11.435,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 28/02/2025 | 305 | SISTEMA SIDEJUD                      | comprovante de depósito judicial realizado pla Macpel Indústria e Comercio de Embalagens LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 28/02/2025 | 304 | SISTEMA SIDEJUD                      | comprovante de depósito judicial realizado pelo Willian Jefferson Aguiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 28/02/2025 | 303 | SISTEMA SIDEJUD                      | comprovante de depósito judicial realizado por Eduardo Bonatti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/02/2025 | 300 | Leiloeiro                            | requer a homologação das arrematações dos lotes 010, 018, 145 e 147; expedição das cartas de arrematações destes lotes; sejam intimados os credores, a Falida, o Administrador Judicial e o Ministério Público e a juntada do plano de marketing e divulgação do segundo leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 27/02/2025 | 299 | GallPack Comércio de Embalagens LTDA | requer habilitação de crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 329            | Não necessário |
| 27/02/2025 | 298 | SISTEMA SIDEJUD                      | comprovante de depósito judicial realizado por Rui Cesar Schmitz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 26/02/2025 | 296 | Chefe do Cartório                    | edital encaminhado ao diário eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 26/02/2025 | 295 | Chefe do Cartório                    | expedição de edital sobre a homologação da arematção dos bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                      | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FALIDA         | AJ                             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 26/02/2025 | 287 | Magistrado                       | homologa a arrematação da primeira praça, determinando a publicação de edital acerca da homologação da arrematação dos imóveis e serve a presente decisão como ordem de entrega; autoriza a prorrogação do prazo para a realização do ativo e o uso da conta bancária junto a VIACREDI - COOPERATIVA DE CREDITO; intima-se o credor CNH para se manifestar acerca do bem arrecadado e resta intimada a Administração Judicial para se manifestar acerca do ofício advindo da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau e sobre a petição da BADESC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | resposta ao ofício encaminhada | Não necessário | Não necessário | 295            |
| 25/02/2025 | 286 | Leiloeiro                        | requer juntada da ata do leilão positiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 18/02/2025 | 284 | Falida                           | informa o paradeiro do bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 17/02/2025 | 283 | BADESC                           | requer-se a identificação e reserva para posterior restituição ao credor fiduciário do montante obtido com a venda dos itens que foram alienados ao BADESC e ressalta-se que o valor recebido será desconto do crédito geral do BADESC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 13/02/2025 | 282 | SIDEJUD                          | comprovante de depósito judicial realizado pelo odepositante Macpel Industria e Comercio de Embalagens LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/02/2025 | 281 | Leiloeiro                        | requer a homologação das arrematações dos Lotes 004, 144 e 146 e a assinatura dos respectivos autos de arrematação; expedição de carta de arrematação em nome dos arrematantes Macpel Industria e Comercio de Embalagens LTDA e William Jefferson Aguiar e sejam intimados os credores, a falida, o administrador judicial, o ministério Público e eventuais terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 12/02/2025 | 280 | SIDEJUD                          | juntada do comprovante de depósito judicial realizado pelo depositante William Jefferson Aguiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/02/2025 | 279 | SIDEJUD                          | juntada do comprovante de depósito judicial realizado pelo depositante Lucas Bizari                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 11/02/2025 | 278 | Leiloeiro                        | requer a juntada da ata de leilão judicial positivo; o plano de marketing e divulgação e do resultado do leilão, sejam intimados os credores, a Falida, o Administrador Judicial e o Ministério Público e eventuais terceiros interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 10/02/2025 | 277 | Administrador Judicial           | juntada da prestação de contas e requer a liberação do importe de R\$ 4.745,90 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 10/02/2025 | 276 | Administrador Judicial           | requer juntada de relatório de andamentos processuais e dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 06/02/2025 | 275 | Administrador Judicial           | promoveu a arrecadação do bem IVECO; modelo: CAMINHÃO TRATOR STRALIS 800S48TZ e sugere a intimação do credor CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A para sinalizar se pretende pedir a restituição do bem ou receber o valor obtido com a alienação judicial do veículo, que, desde logo, sugere-se a intimação do Sr. Leiloeiro Oficial para que promova a avaliação e posterior adoção dos procedimentos visando a venda do bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 31/01/2025 | 272 | Estagiária                       | ofício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | resposta ao ofício encaminhada | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 28/01/2025 | 270 | Administrador Judicial           | ciência em relação ao teor da decisão de ev. 249 e informa que está cientificando os credores que estão peticionando nestes autos requerendo habilitação; requer a análise do requerido para prorrogar a realização da venda do ativo e requer seja aturizada que esta Administradora Judicial faça o osuso da conta bancária descrita para cadastro junto aos órgãos fazendários, bem como oficie a COOPERATIVA VIACREDI informando-a da destinação específica de tal conta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 287            | Não necessário |
| 28/01/2025 | 268 | SISTEMA SIDEJUD                  | comprovante de pagamento do alvará de levantamento descrito acima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 24/01/2025 | 265 | SISTEMA SEDEJUD                  | alvará de levantamento em favor de Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/01/2025 | 259 | Ministério Público               | exara ciência de todo o processado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/01/2025 | 257 | Chefe do Cartório                | expedição edital sobre a alienação de bens da falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/01/2025 | 256 | Chefe do Cartório                | expedição edital sobre a alienação de bens da falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/01/2025 | 255 | Chefe do Cartório                | expedição edital retificado sobre a relização do leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/01/2025 | 254 | Chefe do Cartório                | expedição edital retificado sobre a relização do leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                |                |                |                |
| 22/01/2025 | 248 | Magistrado                       | publiquem-se os editais da retificação do leilão e acerca da homologação da venda do im[ovel sobre a venda direta das sobras das madeiras; expede alvará em favor do Administrador Judicial nos montante de R\$ 20.732,25, em razão da prestação de contas; intimada a falida para informar sobre o veículo IVECO TRATOR STRALIS 800S4TZ; resta intimada a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina acerca dos bens relacionados; indefere os pedidos de cadastramento e intimação pessoal dos procuradores de credores e sempre que possível, deve o Administrador Judicial, comunicar os respectivos credores e seus procuradores deste entendimento; em relação aos pedidos de habilitação de crédito, devem ser propostos de forma incidental e sobre esta situação, deve o Administrador Judicial tomar medidas cabíveis ou cinetificar os respectivos procuradores que as adotem, informando sobre tais providências no relatório de andamento processual e determina ao A.J: continue classificando as petições como "manifestação do Administrador Judicial", responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juizes e órgãos publicos e ciente dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial | 284            | 270                            | 259            | Não necessário | Não necessário |
| 20/01/2025 | 247 | Caixa Econômica Federal          | substabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 20/01/2025 | 246 | Leiloeiro                        | requer a juntada da minuta retificada do edital; seja expedido novo edital nos autos do processo; a publicação na imprensa oficial; da expedição do edital, seja este leiloeiro intimado para que, então, dê início aos trabalhos de divulgação e publicidade dos certames; sejam mantidas as datas dos leilões e sejam intimados o Administrador Judicial, Miinistério Público e eventuais terceiros interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 16/01/2025 | 245 | Indústria de Móveis Bonatti LTDA | requer seja tornado sem efeito o edital publicado pelo leiloeiro, expedindo um novo edital constando as informações da ação de usucapão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 13/01/2025 | 244 | Itaú Unibanco S/A                | requer habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 13/01/2025 | 243 | Administrador Judicial           | juntada de relatório de andamento processual e relatório dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 13/01/2025 | 242 | Administrador Judicial           | apresenta a prestação de contas referente aos meses de setembro a dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 11/12/2024 | 241 | Administrador Judicial           | juntada de relatório de andamento processual e relatório dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário                 | Não necessário | 249            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                      | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 11/12/2024 | 240 | Administrador Judicial           | apresenta a prestação de contas dos meses entre setembro, outubro e novembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 04/12/2024 | 234 | SISTEMA EPROC                    | edital da realização do leilão publicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 02/12/2024 | 232 | Chefe do Cartório                | edital sobre a realização do leilão foi encaminhado ao diário eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 02/12/2024 | 231 | Magistrado                       | expedição do edital sobre a realização do leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 29/11/2024 | 230 | Ministério Público               | ciente dos autos e não se opõe a prorrogação do prazo para realização do ativo e sobre a intimação da falida para manifestar-se sobre o paradeiro do caminhão IVECO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 21/11/2024 | 228 | Administrador Judicial           | informa que não localizou o veículo IVECO e requer a intimação da falida para que esclareça o paradeiro sobre o veículo; indeferimento de cadastramento de outros procuradores nos autos principais; o pedido da credora GRÁFICA JL LTDA não merece acolhimento, tendo em vista que havendo o trânsito em julgado da habilitação de crédito, esta Administradora Judicial irá promover a alteração do QGC; ciente das outras demandas que versam sobre usucapião e dos comprovantes de pagamento das sobras de madeiras adquiridas em venda direta; ciência a respeito das novas datas para a realização do leilão requer a prorrogação do prazo para a realização do ativo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da juntada do auto de arrecadação                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 18/11/2024 | 226 | Falida                           | manifesta concordância com o teor do laudo de avaliação complementar do imóvel rural de matrícula 16.501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 16/11/2024 | 225 | Leiloeiro                        | requer a juntada da relação de bens alinhados fiduciariamente à BADESC; o deferimento das datas indicadas para os leilões judiciais eletrônicos; a juntada, leitura e análise da minuta de edital de leilão; sendo aprovado a minuta, seja expedido o componente edital nos autos do processo; da expedição do edital, seja o leiloeiro intimado para que dê seguimento aos certames e aos atos de divulgação e publicidade legal das hastas públicas e de tudo, sejam intimados os credores, a falida, o Administrador Judicial, o Ministério Público e os eventuais interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 08/11/2024 | 222 | Administrador Judicial           | requer a juntada do relatório de andamentos processuais e dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 08/11/2024 | 221 | Administrador Judicial           | prestação de contas referente ao período de outubro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 07/11/2024 | 220 | SISTEMA SIDEJUD                  | comprovante de depósito judicial realizado por MADENATO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/11/2024 | 219 | Leiloeiro                        | requer a juntada das guias e dos comprovantes de pagamentos em relação as vendas diretas realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 05/11/2024 | 216 | Marco Antonio Schmitt e outros   | requer-se que seja dado conhecimento ao Leiloeiro e ao Administrador Judicial acerca do pleito de referente a propriedade de parte do imóvel de matrícula de n. 16.501, para que conste no edital do leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | 225            | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 05/11/2024 | 215 | SISTEMA SIDEJUD                  | comprovante de depósito judicial realizado pelo ROBERTO CARLOS PETRY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 04/11/2024 | 214 | Gráfica JL LTDA                  | requer a inclusão do seu crédito no quadro geral de credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 01/11/2024 | 212 | Sicoob Maxicrédito               | requer habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 249            | Não necessário |
| 01/11/2024 | 208 | Magistrado                       | homologa a reavaliação do bem, devendo ser apresentada novo edital de leilão e sobre os dias mencionados pelo leiloeiro para a devida realização do leilão (18/11/2024, 03/12/2024 e 18/12/2024, ambos às 10:00) não poderão ser cumpridas por ausência de tempo hábil e resta intimado o leiloeiro; resta intimada a Administradora Judicial para manifestar a respeito do veículo IVECO e comunicar os procuradores dos seus respectivos credores acerca da habilitação ser via incidental, manifestar-se nos autos como manifestação do Administrador Judicial e responder os ofícios                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 226            | 228            | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 30/10/2024 | 205 | Copel Comercialização S.A        | requer habilitação nos autos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 208            | Não necessário |
| 29/10/2024 | 204 | Administrador Judicial           | manifesta concordância com o termo do laudo de avaliação do leiloeiro e em relação as novas datas sugeridas para os leilões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 208            | Não necessário |
| 29/10/2024 | 203 | Leiloeiro                        | requer a juntada do laudo de reavaliação, a juntada da minuta do edital de leilão e sejam deferidas as datas indicadas para os leilões, sendo estas: 18/11/2024, 03/12/2024 e 18/12/2024, ambos a partir das 10:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | 204            | Não necessário | 208            | Não necessário |
| 28/10/2024 | 201 | Banco CNH Industrial Capital S/A | requer a intimação da Falida para esclarecer o paradeiro do veículo IVECO STRALIS 800S48TZ e o porquê este bem não foi arrolado na lista de ativos falimentares e tampouco foi arrecadado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 208            | Não necessário |
| 24/10/2024 | 194 | Magistrado                       | intimar o leiloeiro para reavaliar o bem, diante dos desmembramentos equivalente a 1.301,82 m² e 497,34 m² e a ocupação por terceiros do equivalente a 1.285,65 m²; além disso o leiloeiro deve indicar quais seriam os bens alienados fiduciariamente em favor da Agenda de Fomento do Estado de Santa Catarina; determina que o Administrador Judicial manifeste-se como manifestação do administrador judicial e responda a todos os ofícios e intime-se o MP acerca de todo o processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |                |                |                |
| 21/10/2024 | 192 | Administrador Judicial           | informa que promoveu o envio da comunicação ao procurador que representa os terceiros SERGIO E JAQUELINE BRATFISCH; cientifica o cumprimento a respeito da comunicação dos procuradores que buscarem habilitação de crédito nos autos principais; informa a restituição do tanque de 3.000 litros a terceira TRANSPORTES ÁCILA, por fim exara ciência do restante da decisão proferida no ev. 153; informa sobre a reavaliação do bem, sugerindo que esta Administradora Judicial, os falidos e o Ministério Público sejam instado a se pronunciare que, em seguida, novo edital seja expedido para a sua devida finalidade e sugerir que o Leiloeiro indique, entre os bens objeto do auto de avaliação, qual deles foram alienados fiduciariamente a BADESC e informa que esta credora não tem interesse na restituição, mas sim do valores correspondentes em pecúnia | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 194            | Não necessário |
| 18/10/2024 | 188 | BADESC                           | apresenta os bens que foram alienados fiduciariamente na emissão das cédulas de crédito que deram origem ao débito executado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 194            | Não necessário |
| 18/10/2024 | 187 | Leiloeiro                        | requer que seja tomado sem efeito o edital que foi expedido e seja deferido o prazo de 15 dias para que traga aos autos nova avaliação da matrícula, nova minuta de edital e indicação de novas datas para os leilões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 194            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                              | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 17/10/2024 | 179 | Magistrado                               | cientificar o leiloeiro do pedido de alteração do edital de leilão em razão da área que foi usucapida; ciente dos relatórios de andamento processual e seus incidentes e intimar o Ministério Público de todo o processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/10/2024 | 176 | Administrador Judicial                   | requer a juntada do relatório de andamentos processuais e dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 179            | Não necessário |
| 10/10/2024 | 175 | Administrador Judicial                   | apresenta a prestação de contas do mês de setembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 179            | Não necessário |
| 08/10/2024 | 173 | Indústria de Móveis Bonatti LTDA         | requer a intimação do Administrador Judicial acerca da presente manifestação, determinando a publicação de edital complementar com as circunstâncias descritas, evitando prejuízos a terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | 192            | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 01/10/2024 | 170 | Sistema SIDEJUD                          | comprovante de pagamento em relação ao alvará expedido acima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/09/2024 | 168 | Sistema SIDEJUD                          | expedido alvará em favor de Rocha Neto e Consultoria Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 25/09/2024 | 161 | Secretaria                               | edital para dar conhecimento sobre a realização do leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 25/09/2024 | 160 | Magistrado                               | edital para dar conhecimento sobre a realização do leilão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 24/09/2024 | 153 | Magistrado                               | como foi homologada a avaliação, publique-se o edital do leilão e em seguida intime o leiloeiro; rejeita os embargos de declaração opostos por Sérgio Bartfish e Jaqueline Maria Bartfish; autoriza estes credores a efetuar o registro da escritura pública de estremação da sua fração ideal, da qual são os proprietários reais e deve o AJ comunicar os interesssados; expedir alvará em favor do AJ no valor de R\$ 4.591,21 (quatro mil, quinhentosa e noventa e um reais e vinte e um centavos), em virtude das despesas realizadas; autoriza o pedido de venda direta, sendo submetidos ao AJ, da madeira arrecadada de produtos acabados e semiacabados, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com a avaliação, o pagamento devendo ser à vista mediante depósito judicial e eventual pedido de parcelamento será submetido de avaliação deste juízo; intimar o BADESC para indicar, de forma precisa, quais os bens foram alienados fiduciariamente em garantia das Cédulas de Crédito Bancário Industrial; autorizada a retirada do tanque, dentro de 48 (quarenta e oito) horas e devendo ser realizado por meio de contato com o Administrador Judicial; determina ao AJ peticionais como "manifestação do Administrador Judicial", deverá responder aos ofícios e a solicitações que foram enviadas pelos órgãos públicos e juízos e ciente do relatório do andamento processual e seus incidentes e intimar o Ministério Público acerca de todo o processo | Não necessário | 192            | 156            | Não necessário | 161            |
| 23/09/2024 | 152 | Administrador Judicial                   | requer a juntada do relatório de andamentos processuais e dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 18/09/2024 | 150 | Ministério Público                       | não se opõe a alienação sobre a madeira arrecadada sobre a proposta de ROBERTO CARLOS PETRY; não se opõe ao laudo de avaliação acostado pelo leiloeiro; seja deferida a intimação ao BADESC para que informe, de forma precisa, sobre quais os bens de propriedade da massa falida foram alienados fiduciariamente em garantia das Cédulas de Crédito Industrial e manifesta pelo acatamento dos pareceres proferidos pelo administrador judicial (ev. 123 e 146) e as demais petições (ev. 119, 120, 122, 135, 141 e 145)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 18/09/2024 | 149 | Leiloeiro                                | seja deferida as datas indicadas para a realização do leilão eletrônico; a juntada da minuta do edital; aprovando esta minuta, seja expedido nos autos o competente edital de leilão e intimação; intime este leiloeiro para que dê abertura aos certames e promova os atos de divulgação e de publicidade legais das praças e sejam intimados a Falida, o Administrador Judicial, o Ministério Público e os demais interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 10/09/2024 | 147 | Falida                                   | concorda com a proposta de aquisição da madeira arrecadada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 10/09/2024 | 146 | Administrador Judicial                   | concorda com a vedda direta dos produtos acabados e semiacabados; respondeu aos ofícios encaminhando pela 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal; sobre o pedido de autorização para que os terceiros SERGIO BRATFISCH e JAQUELINE MARIA BRATFISCH para regitrsr na sua escritna pública a estremação, os embargos devem ser providos e sobre a habilitação deles nos autos, afirma que já houve decisão de não autorizar o cadastro e que deve se estender aos terceiros interessados; e sobre a cessão de créditos entre ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e o BANCO DO BRASIL S.A deve ser por meio de incidente; sobre o pedido de exclusão do crédito do credor BANCO DO BRASIL S.A deve ser analisados através da instauração de incidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 09/09/2024 | 145 | Falida                                   | informa que devem ser eliminados os créditos do Banco do Brasil S.A, pois foram constatados de forma equivocada e requer a intimação do Administrador Judicial para que corrobore com a as informações contábeis descritas no sistema da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 09/09/2024 | 144 | Administrador Judicial                   | apresenta a prestação de contas do mês de agosto de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 04/09/2024 | 141 | Magda Luiza Rigodanezo Egger de Oliveira | requer a sucessão processual do cedente Banco do Brasil S.A pela concessionária Ativos S.A Securitizadora de Créditos Financeiros e a sua respectiva inclusão no Quadro Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 28/08/2024 | 137 | Chefe do Cartório                        | edital da relação de credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 28/08/2024 | 136 | Magistrado                               | edital da relação de credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2024 | 135 | Pedro Henrique da Silva Dallabona        | requer que seja suprido a omissão do juízo sobre a habilitação como terceiro interessado de SERGIO BRATFISCH e JAQUELINE MARINA BRATFISCH e haja um pronunciamento expreso para que possa realizar o registro da estremação em sua fração ideal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 153            | Não necessário |
| 26/08/2024 | 131 | Magistrado                               | publicar o edital da relação de credores; intimar o AJ e a Falida para ambos se manifestarem sobre a proposta de venda apresentada pela empresa ROBERTO CARLOS PETRY; AJ deve comunicar os respectivos credores para atuarem em apartado; indefere os pedidos de habilitação dos credores; o AJ deve responder os ofícios que forem encaminhados, ciente do relatório de despesas, requer sejam identificados os bens arrecadados daqueles que estão alienados fiduciariamente ao BADESC e intimar o Ministério Público sobre todo esses autos e sobre a nova proposta de aquisição da madeira arrecada e sobre o pedido de destaque da fração ideal na matrícula do imóvel de SERGIO BRATISFCH E JAQUELINE MARINA BRATFISCH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 147            | 146            | 150            | Não necessário | Não necessário |
| 22/08/2024 | 130 | Banco BMG S.A                            | requer habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                       | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 16/08/2024 | 129 | Banco CNH Industrial Capital S/A  | requer a entrega do bem móvel IVECO TRATOR STRALLIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 15/08/2024 | 128 | CELESC                            | requer habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 13/08/2024 | 127 | Servidor                          | ofício sobre a suspensão das execuções fiscais até o encerramento da falência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 12/08/2024 | 126 | Administrador Judicial            | juntada da conta demonstrativa da administração referente ao mês de julho de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 02/08/2024 | 124 | Leiloeiro                         | informa que recebeu outra proposta para compra, em regime de venda direta, da madeira arrecadada ("produtos acabados e semiacabados") e a proposta foi formulada pela empresa ROBERTO CARLOS PETRY (CNPJ n. 10.906.969/0001-80 pelo valor de 1,90 (um real e noventa centavos) por unidade, para pagamento à vista, com aferição do preço total a partir da contagem e retirada dos bens do local de depósito e se encarregaria da remoção e transporte do material sem ônus para a massa falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 02/08/2024 | 123 | Administrador Judicial            | informa que restituiu a cabina audiométrica Vibra Son ao Sesi no dia 10/07/2024; ciente sobre a remuneração do Administrador Judicial; concorda com o laudo de avaliação e ciência as determinações impostas ao Administrador Judicial por este juízo; requer a legibilidade dos documentos acostados pelo BADESC para conter ciência de forma precisa dos bens entregues em garantia das dívidas que foram contraídas; não se põe a liberação do tanque de 3.000 (três mil) litros e solicita aos prepostos TRANSPORTES ÁVILA LTDA contatar esta Administradora Judicial para acertarem o melhor dia e horário para retirarem o equipamento; entende ser pertinente a concessão de autorização judicial para registro da estremação do imóvel pertencente à SÉRGIO BRATFISH e JAQUELINE MARIA BRATFISCH e SCHMITZ AGRO INDUSTRIAL LTDA, sendo os dois primeiros sendo titulares de 30% (trinta por cento) da área de 847.500,00 m²; para que o pedido de restituição dos bens da VIACREDI possam ser conhecido, entede ser pertinente a determinação da atuação em separado da petição e documentos que acompanham a manifestação para fins de contraditório e que a decisão proferida nos Autos de Busca e Apreensão de n. 5053418-05.2024.8.24.0930 será devidamente impugnada através do mecanismo adequado para manter a preservação da autoridade deste juízo universal e interesse da coletividade dos credores submetidos ao processo de falência | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 30/07/2024 | 122 | Eustaquio Nereu Lauschner         | requer a liberação dos veículos indicados, considerando a apreensão realizada na Ação de Busca e Apreensão de n. 5053418-05.2024.8.24.0930                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | 123            | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 26/07/2024 | 121 | Administrador Judicial            | informa a retificação da relação de credores e a juntada no sítio eletrônico a relação de credores da administradora judicial e o relatório de verificação administrativa do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 23/07/2024 | 120 | Pedro Henrique da Silva Dallabona | requer o cadastro de SÉRGIO BRATFISCH e JAQUELINE MARIA BRATFISCH como terceiros interessados; requer o benefício da prioridade na tramitação processual, em razão do Sr. Sérgio possuir mais de 60 (sessenta) anos de idade e o Sr. Sérgio e a sua esposa Jaqueline possam efetuar, à margem da matrícula de nº 9398 o registro da escritura pública de estremação de sua fração ideal, destacando-se da referida matrícula as parcelas de 49.789 m² e 203.753,00 m², das quais são proprietários reais, permanecendo em vigor a matrícula-mãe que se refere a área remanescente do imóvel da falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 22/07/2024 | 119 | Araceli Orsi dos Santos           | requer a devolução do equipamento para aparelhar o local de abastecimento (tanque de 3.000 L)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 19/07/2024 | 116 | Sistema SIDEJUD                   | Comprovante de depósito para ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 18/07/2024 | 114 | Procurador                        | requer que o Sr. Avaliador e o representante da falida identifiquem os bens arrecadados que estão alienados fudiciariamente ao BADESC e informa que não tem interesse na restituição das máquinas e sim do valor em pecúnia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 11/07/2024 | 113 | Magistrado                        | informa o pedido de saque realizado pela Rocha Neto Consultoria Auditoria já foi liberado para o banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 09/07/2024 | 112 | Magistrado                        | expedido alvará em favor de Rocha Neto e Consultoria Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 08/07/2024 | 109 | Administrador Judicial            | requereu a juntada da conta demonstrativa da administração referentes aos meses de maio e junho de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 08/07/2024 | 108 | Administrador Judicial            | apresenta a relação de credores e informa que esta relação está disponível em seu site                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 08/07/2024 | 103 | Magistrado                        | autorizada a retirada da cabine audiométrica Vibra Son de propriedade do Sesi, devendo promover o Administrador Judicial a restituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas; fixa a remuneração do Administrador Judicial em 4,83% do valor dos bens na falência; intimar o Ministério Público para manifestar sobre a proposta para a aquisição da madeira arrecadada; intimar o Ministério Público e o Administrador Judicial para manifestarem-se sobre o laudo de avaliação; homologa a contratação dos serviços de internet, componentes adicionais de internet e a revisão de auditoria tributária, expedindo alvará de levantamento do valor de R\$ 5.899,90 (cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | 123            | 150            | Não necessário | Não necessário |
| 05/07/2024 | 102 | Administrador Judicial            | requer a juntada do relatório de andamentos processuais e dos incidentes processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 120            | Não necessário |
| 02/07/2024 | 100 | Administrador Judicial            | concorda com a venda direta da madeira arrecada nas dependências da falida ao preço de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o metro cúbico e requer a contratação da empresa IDEAL SEG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para promover a venda e a instalação de componentes de internet para a ligação da rede já existente e a liberação mensal até o dia 10 (dez) de cada mês, no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o custeio deste serviço, cujo esses valores poderão ser liberados em favor desta Administradora Judicial, que irá prestar contas destes valores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 103            | Não necessário |
| 02/07/2024 | 99  | Magistrado                        | expedição do alvará em favor do beneficiário ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 02/07/2024 | 97  | Ministério Público                | antes da compra e venda da proposta apresentada no evento 76, intimar os interessados para manifestar a respeito do auto de avaliação dos bens arrecadados e posterior vista; acolher a indicação da alienação ser realizada via leilão eletrônico e a estimativa do tempo não superior à 180 (cento e oitenta) dias, contados da juntada do auto de arrecadação; deferimento do pedido formulado pelo Sesi e pela ciência sobre o relatório circunstanciado de causas da falência, juntado no evento 75 e o plano de realização de ativos acostado no evento 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 103            | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL                                 | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 01/07/2024 | 95  | Leiloeiro                                   | requer a juntada dos laudos de avaliação, intimar os credores. Adminsitrador Judicial, Falida e o Ministério Público para se manifestarem sobre as avaliações e eventual homologação da avaliação, seja este leiloeiro para das seguimento aos atos de expropriação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | 100            | 97             | 103            | Não necessário |
| 01/07/2024 | 94  | Administrador Judicial                      | informa os dados bancários para levanatmento de valores que forem destinados em seu favor, se manifestará sobre a venda da madeira após a avaliação do Sr. Leiloeiro Oficial; informa sobre a contratação de serviço de internet e da empresa especializada na recuperação de ativos tributários para fins de conservação de bens da falida; informa sobre a juntada do auto de arrecadação do bens da falida; informa a juntada do plano de realização do ativo da devedora, informando a modalidade e a estimava do tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias e não se opõe a devolução do bem em favor do credor SESI                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 103            | Não necessário |
| 01/07/2024 | 93  | Falida                                      | concorda com a proposta de honorários do administrador judicial e com a proposta para aquisição da madeira arrecadada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 103            | Não necessário |
| 20/06/2024 | 90  | Carolina Slovinski Ferrari Carlsson         | requer autorização para a retirada da cabine audiométrica Vibra Son, sendo o propietário deste bem o Sesi/Senai                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | 94             | 96             | 103            | Não necessário |
| 17/06/2024 | 77  | Magistrado                                  | indeferiu os pedidos de habilitação de crédito; alterou-se o cadastro dos advogados da falida e intimou o procurador dos sócios interessados para manifestar-se sobre o pedido de fixação dos honorários do Administrador Judicial, homologou a contratação da empresa de segurança, energia elétrica e de internet, expedindo alvará em favor do administrador judicial no valor de 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais) pela soma total dos valores que foram contratados e intimando para apresentar os dados bancários da administradora judicial; intimando o Administrador Público e o Ministério Público para se manifestarem sobre a proposta de venda que foi ofertada e intimar o Ministério Público acerca de todo o processo | 93             | 94             | 96             | Não necessário | Não necessário |
| 17/06/2024 | 76  | Leiloeiro                                   | oferta de venda da madeira da falida pela empresa MADENATO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 17/06/2024 | 75  | Administrador Judicial                      | informando o religimento da energia elétrica e providenciandsa o instalação dos equipamentos de seguraca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 14/06/2024 | 74  | Leiloeiro                                   | requer a manutenção de sua habilitação nestes autos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 12/06/2024 | 73  | Servidor                                    | retorno das buscas via SISBAJUD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 12/06/2024 | 72  | Servidor                                    | retificação do polo passivo para incluir a MASSA FALIDA DE DE SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA e os valores bloqueados em nome da pessoa jurídica haja a imediata transferência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 11/06/2024 | 70  | Servidor                                    | resposta do ofício pela Receita Federal pela inclusão do termo falida em nome da Schmitz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 11/06/2024 | 69  | Administrador Judicial                      | juntada do contrato celebrado com IDEAL SEG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, orçamentos realizados com outras empresas de vigilância e a descriminação dos valores a serem pagos em favor de Nelson Borba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 10/06/2024 | 68  | Administrador Judicial                      | homologação da contratação da empresa IDEAL SEG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para prestar serviço de monitoramente e segurança, autorizar a contratação de serviço de internet e a homologação da contratação de Nelson Borba para o religamento de energia elétrica, solicitados pela CELESC ( Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 49             | Não necessário |
| 03/06/2024 | 66  | Junta Comercial do Estado de Santa Catarina | apresentar a certidão encaminhada pela gerência de cadastro e arquivo da autarquia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 03/06/2024 | 65  | Aldebaran Rocha Faria Neto                  | requer a habilitação deste procurador em favor de COPEL COMERCIALIZAÇÃO S/A, indicando os seus dados bancários e requer que o Administrador Judicial disponibilize sítio eletrônico com as informações atualizadas deste processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 29/05/2024 | 63  | Ministério Público                          | concorda com a proposta de honorários ofertada pelo Administrador Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 28/05/2024 | 58  | Magistrado                                  | ofício expedido para a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/05/2024 | 54  | Antonio Carlos Goedert                      | juntada de substabelecimento em nome de Denner Octávio de Oliveira Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 27/05/2024 | 53  | Procurador                                  | ciente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/05/2024 | 52  | Eustaquio Nereu Lauschner                   | requer a juntada da procuração em nome de Cooperativa de Crédito Vale do Itaji - VIACREDI, para fins de analisar o quadro social e apresentar seus dados bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 77             | Não necessário |
| 23/05/2024 | 49  | Magistrado                                  | expedir ofício a Junta Comercial de Santa Catarina, religamento da energia elétrica do estabelecimento da falida, nomeado o leiloeiro Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, sendo este intimado com finalidade de aceitar ou recusar o encargo e indeferiu o cadastro da advogada representante do banco RNS S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/05/2024 | 48  | Procurador                                  | ciente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 20/05/2024 | 46  | Fernanda Aparecida Fischer                  | incluir no quadro de credores, como crédito quirografário, o banco RNS S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 17/05/2024 | 45  | Administrador Judicial                      | envio da comunicação aos credores, diligências necessárias para serem realizadas o ativo, como a religação da energia elétrica do parque favril, contratação de profissional avaliador e indicação de leiloeiro oficial e a autorização para alienação antecipada de bens de rápido perecimento, ambos os atos serem realizados pelo leiloeiro Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 49             | Não necessário |
| 17/05/2024 | 44  | Oficial de justiça                          | juntada do mandado para lacrar o estabelecimento positivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 17/05/2024 | 43  | Chefe do Cartório                           | indisponibilidade dos bens cadastrado via CNIB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 13/05/2024 | 41  | Administrador Judicial                      | apresenta o orçamento em relação ao serviço prestado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 93             | Não necessário | 63             | 49             | Não necessário |
| 13/05/2024 | 40  | Junta Comercial do Estado de Santa Catarina | seja expedido ofício desde a data em que deva constar a data de decretação da quebra, a fim de que registre o efetivo cumprimento da determinação judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 49             | Não necessário |
| 07/05/2024 | 35  | Servidor                                    | ofício recebido pela Secretaria da Receita Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 07/05/2024 | 34  | Chefe do Cartório                           | comprovante de recibo de documento enviado e não lido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 07/05/2024 | 33  | Chefe do Cartório                           | envio do ofício a Receita Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |

| DATA       | EV. | RESPONSÁVEL            | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                             | FALIDA         | AJ             | MP             | DECISÃO        | SECRETARIA     |
|------------|-----|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 07/05/2024 | 32  | Chefe do Cartório      | envio do ofício a Receita Federal                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 07/05/2024 | 30  | Chefe do Cartório      | edital encaminhado ao diário eletrônico                                                                                                                      | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 28  | Magistrado             | mandado para lacrar o estabelecimento da falida                                                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 27  | Magistrado             | publicação do edital de decretação da falência da Schmitz                                                                                                    | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 26  | Magistrado             | ofícios encaminhados à JUCESC (Junta Comercial de Santa Catarina) e a Receita Federal                                                                        | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 25  | Magistrado             | ofício encaminhado ao Corregedor-Geral de Justiça                                                                                                            | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 23  | Administrador Judicial | aceita o encargo que foi despositador, afirma que já ocorreu a assinatura do termo de compromisso e habilitação do Dr. Denner                                | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 22  | Chefe do Cartório      | cadastro dos bens no CNIB (Cadastro Nacional de Disponibilidade de Bens)                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 21  | Chefe do Cartório      | retorno das buscas via RENAJUD                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 06/05/2024 | 20  | Ministério Público     | ciente                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 03/05/2024 | 18  | Chefe do Cartório      | juntada de contas bancárias vinculadas em nome da falida                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 03/05/2024 | 16  | Magistrado             | termo de compromisso assinado por Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil LTDA                                                                           | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 03/05/2024 | 10  | Magistrado             | sentença de decretação da falência, nomeação do Administrador Judicial e demais providências                                                                 | 8              | 23             | 20             | Não necessário | Não necessário |
| 19/04/2024 | 8   | Schmitz Agroindustrial | emenda a petição inicial                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 10             | Não necessário |
| 17/04/2024 | 4   | Magistrado             | não concedida a tutela provisória e intimou a falida a emendar a peça inicial para que apresente os documentos descritos no artigo 105 da lei n. 11.101/2005 | 8              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/04/2024 | 1   | Schmitz Agroindustrial | pedido de decretação da autofalência cumulado com tutela provisória de urgência                                                                              | Não necessário | Não necessário | Não necessário | 4              | Não necessário |

|                |                                                      |
|----------------|------------------------------------------------------|
|                | Pendente                                             |
|                | Última Decisão Movimento do Juízo.                   |
|                | Pendente de cumprimento das intimações pelas partes. |
| Não necessário | Manifestação das partes não é necessária             |
|                | Resposta ao ofício/comunicação de decisão            |

| Data Distribuição | Nº Incidente              | Credor                                                                                              |                    |                  |                     | FALIDA                                             |                     | Administrador Judicial                                                                                                                                             |                                       | Ministério público                                                                                                                                               | Juízo                                                                                                                                                                                                              |                  |            | Pendências |     |       | Observações |                                                                  |                           |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|----------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|-------|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                   |                           | Nome/ Razão Social                                                                                  | CPF/CNPJ           | Crédito Aportado | Resumo Manifestação | Crédito Aportado                                   | Resumo Manifestação | Crédito Aportado                                                                                                                                                   | Resumo Manifestação                   | Resumo/Paracer                                                                                                                                                   | Sentenciado?                                                                                                                                                                                                       | EV da Sentença   | Arquivado? | FALIDA     | AJ  | Juízo |             |                                                                  |                           |
| 06/05/2024        | 5000274-45.2024.8.24.3605 | União                                                                                               | 00.394.460/0216-53 | R\$              | 7.841.608,83        | Indicou os valores lançados a título tributos      | NÃO                 | NÃO                                                                                                                                                                | NÃO                                   | NÃO                                                                                                                                                              | Manifestou pelo acolhimento do pedido formulado pela Administradora Judicial                                                                                                                                       | SIM              | NÃO        | NÃO        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Aguardando manifestação da União                                 |                           |
| 06/05/2024        | 5000275-30.2024.8.24.3605 | Estado de Santa Catarina                                                                            | 82.951.229/0001-76 | R\$              | 4.320,33            | Indicou os valores lançados a título tributos      | R\$                 | 4.320,33                                                                                                                                                           | Concordância com os valores indicados | NÃO                                                                                                                                                              | Requisitou a individualização dos créditos aportados                                                                                                                                                               | Sem manifestação | SIM        | 38         | SIM | NÃO   | NÃO         | NÃO                                                              | Arquivado definitivamente |
| 06/05/2024        | 5000276-15.2024.8.24.3605 | Município de Gaspar                                                                                 | 83.102.244/0001-02 | R\$              | 273,97              | Indicou os valores lançados a título tributos      | NÃO                 | NÃO                                                                                                                                                                | R\$                                   | 273,97                                                                                                                                                           | Concordância com os valores indicados                                                                                                                                                                              | Sem manifestação | SIM        | 28         | SIM | NÃO   | NÃO         | NÃO                                                              | Arquivado definitivamente |
| 12/06/2024        | 5000345-47.2024.8.24.3605 | Grafica JI LTDA                                                                                     | 83.849.315/0001-35 | R\$              | 12.467,11           | Pedido de habilitação de crédito quirografário     | NÃO                 | NÃO                                                                                                                                                                | NÃO                                   | NÃO                                                                                                                                                              | Sem manifestação                                                                                                                                                                                                   | SIM              | 21         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 18/07/2024        | 5000335-33.2024.8.24.0536 | BADESC                                                                                              | 82.937.293/0001-00 | R\$              | 2.060.721,31        | Pedido de habilitação de crédito com garantia real | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | NÃO                                                                                                                                                              | Sem manifestação                                                                                                                                                                                                   | SIM              | 20         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 09/09/2024        | 5000168-75.2024.8.24.0536 | Ss Servicos Administrativos LTDA                                                                    | 17.487.818/0001-83 | R\$              | 39.975.256,00       | Impugnação a relação de credores                   | NÃO                 | Não houve manifestação, pois o Requerenteu requereu o cancelamento da distribuição                                                                                 | NÃO                                   | Não houve manifestação, pois o Requerenteu requereu o cancelamento da distribuição                                                                               | Sem manifestação                                                                                                                                                                                                   | SIM              | 10         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 09/09/2024        | 5000170-45.2024.8.24.0536 | Condencor Contabilidade LTDA                                                                        | 11.137.232/0001-02 | R\$              | 9.712,00            | Impugnação a relação de credores                   | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | NÃO                                                                                                                                                              | Deferimento da presente impugnação                                                                                                                                                                                 | SIM              | 26         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 09/09/2024        | 5000171-30.2024.8.24.0536 | Jan Carlos Rech                                                                                     | 857.337.339-34     | R\$              | 60.000,00           | Impugnação a relação de credores                   | NÃO                 | Não houve manifestação, pois o Requerenteu requereu o cancelamento da distribuição                                                                                 | NÃO                                   | Não houve manifestação, pois o Requerenteu requereu o cancelamento da distribuição                                                                               | Sem manifestação                                                                                                                                                                                                   | SIM              | 10         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 09/09/2024        | 5000172-15.2024.8.24.0536 | Schmitz Agroindustrial LTDA                                                                         | 95.803.375/0001-04 | R\$              | 995.423,22          | Impugnação a relação de credores                   | NÃO                 | informa que não detém mais acesso as contas bancárias e requer a inserção de realizar o pagamento das custas processuais                                           | NÃO                                   | Pugna pela intimação ao Requerente para que apresente o acordo celebrado nos autos 025.10.004489-6 e 025.10.004489-6 (SAJ)                                       | Sem manifestação                                                                                                                                                                                                   | SIM              | 58         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 10/09/2024        | 5000173-97.2024.8.24.0536 | Banco BMG S.A                                                                                       | 61.186.680/0001-74 | R\$              | 3.316.517,63        | Impugnação a relação de credores                   | Não                 | requer seja julgada improcedente esta demanda, em razão do crédito ser quantia controversa, discutida em outra demanda, ou seja, ilíquida                          | SIM                                   | requer a inclusão do crédito no valor de R\$ 3.316.517,63                                                                                                        | manifesta-se pelo deferimento da presente impugnação de crédito requerida pelo Banco BMG S/A                                                                                                                       | SIM              | 31         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 11/09/2024        | 5000177-37.2024.8.24.0536 | Banco Daycoval S.A                                                                                  | 62.232.889/0001-90 | R\$              | 219.169,95          | Impugnação a relação de credores                   | Não                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | Não apresenta objeções                                                                                                                                           | Sem manifestação                                                                                                                                                                                                   | SIM              | 23         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 11/09/2024        | 5000181-74.2024.8.24.0536 | Interroma S/A                                                                                       | 00.557.713/0001-50 | R\$              | 28.606.461,99       | Impugnação a relação de credores                   | NÃO                 | requer seja julgada improcedente esta demanda, pois o crédito objeto desta ação se trata de quantia incerta, cuja a nulidade do título se discute em outra demanda | NÃO                                   | Requer o reconhecimento da ineficácia do negócio jurídico e, consequentemente, a improcedência do pleito inicial                                                 | Manifesta pelo acolhimento do parecer do Administrador Judicial                                                                                                                                                    | SIM              | 54         | NÃO        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Aguardando o arquivamento em definitivo dos recursos interpostos |                           |
| 30/01/2025        | 5000056-72.2025.8.24.0536 | Itaú Unibanco S/A                                                                                   | 60.701.190/0001-04 | R\$              | 1.351.519,55        | Habilitação de crédito                             | NÃO                 |                                                                                                                                                                    | NÃO                                   |                                                                                                                                                                  | requer o acolhimento do parecer da Administradora Judicial e a decisão final desta habilitação condicionada à resolução definitiva da controvérsia acerca do valor do débito no processo 5021517-19.2024.8.24.0930 | SIM              | 10         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 30/01/2025        | 5000063-64.2025.8.24.0536 | Itaú Unibanco S/A                                                                                   | 60.701.190/0001-04 | R\$              | 1.351.519,55        | Habilitação de crédito                             | NÃO                 | Requer-se o deslinde dos autos até que haja o julgamento definitivo dos embargos à execução                                                                        | NÃO                                   | opina pelo acolhimento do pedido inicial e o reconhecimento da preferência no recebimento do crédito referente ao contrato CDC MAQ EO PRE IGLUAS 42155/379187867 | NÃO                                                                                                                                                                                                                | NÃO              | NÃO        | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 12/02/2025        | 5000109-53.2025.8.24.0536 | Sicob Maxicredito                                                                                   | 78.825.270/0001-29 | R\$              | 790.021,22          | Habilitação de crédito                             | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | Opina pela procedência parcial, reconhecendo crédito devido, porém devendo ser classificado na Classe IV - Quirografários                                        | Manifesta pelo deferimento da presente habilitação de crédito, observando-se a manifestação do Administrador Judicial referente a classificação deste crédito                                                      | SIM              | 25         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 17/02/2025        | 5000150-20.2025.8.24.0536 | Associação dos Advogados da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC - ASABADESC | 43.175.717/0001-87 | R\$              | 206.702,14          | Habilitação de crédito                             | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | Não apresenta objeções                                                                                                                                           | Manifesta pelo deferimento da presente habilitação de crédito, requerendo a inclusão deste no montante de R\$ 206.072,13 (duzentos e seis mil, setenta e dois reais e treze centavos)                              | SIM              | 32         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 20/03/2025        | 5000252-42.2025.8.24.0536 | Banco CNH Industrial Capital S.A                                                                    | 02.992.446/0001-75 | R\$              | 499.843,66          | Restituição Falimentar                             | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | informa que o bem móvel poderá ser retirado na sede da Falida                                                                                                    | Requer a intimação dos credores da Falida, para manifestarem-se no feito                                                                                                                                           | SIM              | 22         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 24/03/2025        | 5000258-49.2025.8.24.0536 | Peterson Cesaire                                                                                    | 800.204.019-81     | R\$              | 34.330,80           | Impugnação de crédito                              | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | SIM                                   | Opina pelo acolhimento da impugnação de crédito                                                                                                                  | opina pelo acolhimento da impugnação de crédito                                                                                                                                                                    | SIM              | 30         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 24/03/2025        | 5000259-34.2025.8.24.0536 | Guerline Gedeon                                                                                     | 800.293.179-32     | R\$              | 24.757,55           | Impugnação de crédito                              | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | Opina pelo acolhimento da impugnação de crédito                                                                                                                  | Requer-se a intimação da Impugnante para fins de atualizar o demonstrativo do débito                                                                                                                               | SIM              | 51         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 24/03/2025        | 5000260-19.2025.8.24.0536 | Mackenson Uprhase                                                                                   | 801.531.499-22     | R\$              | 18.173,61           | Impugnação de crédito                              | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | NÃO                                   | Opina pelo acolhimento da impugnação de crédito                                                                                                                  | Manifesta pelo deferimento da impugnação de crédito aqui requerida, para fins de retificação do valor no quadro geral de credores da falida                                                                        | SIM              | 27         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 24/03/2025        | 5000261-04.2025.8.24.0536 | Milen Casimir                                                                                       | 700.102.682-43     | R\$              | 40.729,68           | Impugnação de crédito                              | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | SIM                                   | opina pela retificação da relação de credores da devedora                                                                                                        | opina pelo acolhimento de sua impugnação de crédito                                                                                                                                                                | SIM              | 30         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |
| 24/03/2025        | 5000262-86.2025.8.24.0536 | Volcy Savat                                                                                         | 801.535.579-66     | R\$              | 21.004,47           | Impugnação de crédito                              | NÃO                 | Não apresenta objeções                                                                                                                                             | SIM                                   | opina pela retificação da relação de credores da devedora                                                                                                        | opina pelo acolhimento da sua impugnação de crédito                                                                                                                                                                | SIM              | 30         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO         | Arquivado definitivamente                                        |                           |

| Data Distribuição | Nº Incidente              | Credor                                                 |                                 |                  |                     | FALIDA                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        | Administrador Judicial                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        | Ministério público                                                                                                                      | Juízo                                                                                                            |                                                       |            | Pendências |     |       | Observações                                                                                     |                                                    |                                                                |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|------------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                   |                           | Nome/ Razão Social                                     | CPF/CNPJ                        | Crédito Apontado | Resumo Manifestação | Crédito Apontado                                                                                                                                      | Resumo Manifestação                                                                                                                                    | Crédito Apontado                                                                                                                                        | Resumo Manifestação                                                                                                                                    | Resumo/Paracer                                                                                                                          | Sentenciado?                                                                                                     | EV da Sentença                                        | Arquivado? | FALIDA     | AJ  | Juizo |                                                                                                 |                                                    |                                                                |
| 24/03/2025        | 5000263-71.2025.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 5.185,51            | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | opina pela infimação do requerente, para fins de apresentação do demonstrativo do débito até a data de decretação de falência da falida | SIM                                                                                                              | 62                                                    | NÃO        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 24/03/2025        | 5000264-56.2025.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 3.784,46            | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | opina pela infimação do requerente, para fins de apresentação do demonstrativo do débito até a data de decretação de falência da falida | SIM                                                                                                              | 45                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 24/03/2025        | 5000265-41.2025.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 1.843,93            | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | opina pelo acolhimento da habilitação de crédito do requerente                                                                          | SIM                                                                                                              | 25                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 24/03/2025        | 5000266-26.2025.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 6.141,00            | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | opina pela infimação do requerente, para fins de apresentação do demonstrativo do débito até a data de decretação de falência da falida | SIM                                                                                                              | 56                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 24/03/2025        | 5000267-11.2025.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 1.900,04            | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | opina pelo acolhimento da habilitação de crédito do requerente                                                                          | SIM                                                                                                              | 25                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 23/04/2025        | 5000351-12.2025.8.24.0536 | Alice Jahn Meier                                       | 983.005.069-00                  | R\$              | 22.530,00           | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | SIM                                                                                                                                                    | opina pela reificação da relação de credores da devedora                                                                                | SIM                                                                                                              | 23                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 05/05/2025        | 5000375-40.2025.8.24.0536 | Sms International LTDA                                 | 11.908.414/0001-30              | R\$              | 53.819,38           | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | opina pelo acolhimento da habilitação de crédito do requerente                                                                          | SIM                                                                                                              | 21                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 25/06/2025        | 5000502-75.2025.8.24.0536 | Joaquim Coelho                                         | 365.266.038-23                  | R\$              | 24.181,55           | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Apresenta objeções acerca do valor devido ao credor                                                                                                     | NÃO                                                                                                                                                    | Opina pela procedência parcial do crédito devido                                                                                        | SIM                                                                                                              | 34                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 05/08/2025        | 5000593-68.2025.8.24.0536 | Sonntag Advogados Associados                           | 01.423.640/0001-77              | R\$              | 370.977,48          | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | Opina pela procedência do crédito devido                                                                                                | SIM                                                                                                              | 39                                                    | NÃO        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 21/08/2025        | 5000633-50.2025.8.24.0536 | Previl Volcy                                           | 014.259.409-19                  | R\$              | 37.398,18           | Habilitação de crédito                                                                                                                                | Requer-se a infimação do requerente, para fins de acostar ao feito o demonstrativo do débito atualizado nos termos do artigo 9º, II da Lei 11.101/2005 | NÃO                                                                                                                                                     | Requer-se a infimação do requerente, para fins de acostar ao feito o demonstrativo do débito atualizado nos termos do artigo 9º, II da Lei 11.101/2005 | NÃO HÁ                                                                                                                                  | SIM                                                                                                              | 40                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 21/08/2025        | 5013677-48.2025.8.24.0036 | Chriner Jean Bart                                      | 801.470.259-07                  | R\$              | 16.781,21           | Habilitação de crédito                                                                                                                                | NÃO                                                                                                                                                    | Requer-se a infimação do Requerente, para fins de apresentar o demonstrativo do débito atualizado até a data de decretação da falência da falida        | NÃO                                                                                                                                                    | Opina para o Autor acostar ao feito o demonstrativo do débito atualizado até a data de decretação da falência da falida                 | SIM                                                                                                              | 50                                                    | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Arquivado definitivamente                                                                       |                                                    |                                                                |
| 26/08/2014        | 0005040-54.2014.8.24.0025 | Janaina Aparecida Schmitt e Marco Antonio Schmitt      | 024.708.699-19 e 943.672.999-53 | R\$              | 40.000,00           | Requer-se o reconhecimento da Usucapião acerca da parcela do imóvel matriculado sob o n. 16.501 no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Gaspar/SC | NÃO                                                                                                                                                    | Não apresenta objeções                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | Opina pelo acolhimento do pedido inicial                                                                                                | NÃO HÁ                                                                                                           | NÃO                                                   | NÃO        | NÃO        | NÃO | SIM   | Concluiu para decisão                                                                           |                                                    |                                                                |
| 20/01/2016        | 0300109-61.2016.8.24.0025 | Marcelo Schmitt e Victor Schmitt                       | 079.916.889-09 e 092.728.1      | R\$              | 65.000,00           | Requer-se o reconhecimento da Usucapião acerca da parcela do imóvel matriculado sob o n. 16.501 no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Gaspar/SC | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                  | NÃO HÁ                                                                                                           | NÃO                                                   | NÃO        | NÃO        | NÃO | NÃO   | Autores indicam endereços e requerem a expedição de carta de citação em face de Eduardo Bonatti |                                                    |                                                                |
| 21/10/2025        | 5000791-08.2025.8.24.0536 | Celecs Distribuição S/A                                | 08.336.783/0001-90              | R\$              | 87.634,63           | Requer-se o recebimento do crédito extrajudicial devido                                                                                               | R\$                                                                                                                                                    | 15.390,14                                                                                                                                               | Requer a inclusão das credoras na classe quirografária                                                                                                 | NÃO                                                                                                                                     | Opinou pelo acolhimento do pedido inicial e pela infimação da autora para readequar os demonstrativos de débitos | Acompanha o posicionamento da Administradora Judicial | SIM        | 82         | NÃO | NÃO   | SIM                                                                                             | NÃO                                                | Os embargos opostos foram rejeitados                           |
| 30/10/2025        | 5000837-94.2025.8.24.0536 | Aldouine Joachim                                       | 702.436.582-06                  | R\$              | 38.451,22           | Requer-se a reificação do quadro geral de credores da devedora                                                                                        | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                  | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 21         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 30/10/2025        | 5000838-79.2025.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 5.810,47            | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                  | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 23         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 20/01/2026        | 5000093-65.2026.8.24.0536 | TEREZINHA APARECIDA MARTENDAL                          | 027.300.839- 01                 | R\$              | 30.523,24           | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | R\$                                                                                                                                                     | 25.669,20                                                                                                                                              | Requer a inclusão da credora na classe trabalhista                                                                                      | NÃO HÁ                                                                                                           | NÃO HÁ                                                | SIM        | 41         | NÃO | SIM   | SIM                                                                                             | NÃO                                                | Aguardando manifestação da Administradora Judicial e do credor |
| 23/01/2026        | 5000342-16.2026.8.24.0536 | DELTA DIEUGARDE                                        | 801.417.109-85                  | R\$              | 25.644,15           | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | procedeu com a reserva do crédito                                                                                                       | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 25         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 23/01/2026        | 5000343-98.2026.8.24.0536 | CLENA DESRUISSEAUX                                     | 800.022.359-78                  | R\$              | 25.774,66           | Requer-se a impugnação e reificação do crédito devido                                                                                                 | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | procedeu com a reserva do crédito                                                                                                       | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 25         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 23/01/2026        | 5000344-83.2026.8.24.0536 | VENITE ITALIEN                                         | 800.058.739-40                  | R\$              | 37.574,19           | Requer-se a impugnação e reificação do crédito devido                                                                                                 | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | procedeu com a reserva do crédito                                                                                                       | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 33         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 23/01/2026        | 5000345-68.2026.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 2.713,18            | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | procedeu com a reserva do crédito                                                                                                       | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 27         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 23/01/2026        | 5000346-53.2026.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 4.563,38            | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | procedeu com a reserva do crédito                                                                                                       | NÃO HÁ                                                                                                           | SIM                                                   | 30         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 23/01/2026        | 5000347-38.2026.8.24.0536 | Krieger, Ramos, Moreira & Ribas Sociedade de Advogados | 20.884.099/0001-49              | R\$              | 2.608,10            | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO HÁ                                                                                                                                                  | NÃO                                                                                                                                                    | procedeu com a reserva do crédito                                                                                                       | SIM                                                                                                              | SIM                                                   | 30         | SIM        | NÃO | NÃO   | NÃO                                                                                             | Arquivado definitivamente                          |                                                                |
| 09/02/2026        | 5000391-57.2026.8.24.0536 | COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI       | 82.639.451/0001- 38             | R\$              | 165.570,00          | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | Informou os dados das pessoas que reteram os bens                                                                                                       | NÃO                                                                                                                                                    | Manifesta pela infimação da Falida, para informar a localização dos bens indicados na inicial                                           | NÃO HÁ                                                                                                           | NÃO                                                   | NÃO        | NÃO        | NÃO | SIM   | NÃO                                                                                             | Aguardando manifestação da Administradora Judicial |                                                                |
| 01/04/2026        | 5000486-87.2026.8.24.0536 | Regina Alves da Silva                                  | 102.788.329-03                  | R\$              | 1.236.487,00        | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | Requerer a infimação da credora para informar se já houve readequação dos cálculos e a expedição da certidão de habilitação e a regularização do pedido | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO                                                                                                                                     | NÃO                                                                                                              | NÃO                                                   | NÃO        | NÃO        | SIM | NÃO   | Aguardando manifestação da Administradora Judicial                                              |                                                    |                                                                |
| 06/04/2026        | 5000491-12.2026.8.24.0536 | Alessandra Turazzi                                     | 955.954.229-04                  | R\$              | 7.715,68            | Requer-se a habilitação do crédito devido                                                                                                             | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO                                                                                                                                                     | NÃO                                                                                                                                                    | NÃO                                                                                                                                     | NÃO                                                                                                              | NÃO                                                   | NÃO        | SIM        | NÃO | NÃO   | Aguardando manifestação da Falida                                                               |                                                    |                                                                |